



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 333/2013.

"Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama – SP."

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a conceder à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, de Buritama, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo em 10 (dez) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de subvenção social, conforme planos de trabalho em anexos.

Parágrafo Único – O prazo da subvenção social ora concedida é de 10 (dez) meses, retroagindo a março de 2013.

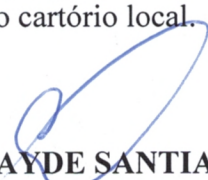
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 21 de Maio de 2013.


JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.


ANTONIO ATAYDE SANTIAGO
Secretário



Santa Casa de Buritama
1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

PLANO DE TRABALHO/OPERATIVO DA INSTITUIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE SUVENÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE TURIÚBA

I – INTRODUÇÃO

A. Histórico da instituição:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, há mais de trinta anos vem mantendo um Hospital Geral que presta serviços essenciais à Saúde de uma população de mais de 24.000 habitantes, englobando os municípios de Buritama, Zacarias, Turiúba, Lourdes e Brejo Alegre, cujo Pronto Socorro e Hospital Geral é referência na micro-região e também para mais de 40 municípios do DRS-II de Araçatuba na especialidade de Oftalmologia.

Também presta atendimento a uma população flutuante proveniente das Usinas Sucroalcooleiras e também do turismo provenientes dos vários condomínios de lazer pertencentes ao município de Buritama, bem como da "Prainha" Municipal, Náutico Clube, etc.

B. Característica Geral do Hospital, Missão e Participação no SUS:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco está localizada à Rua Guilherme Guerbass, n.º 353. Mantém convênio com o Governo do Município de Buritama para atendimentos de média e alta complexidade. O Hospital conta com as seguintes áreas e especialidades:

✚ Capacidade Instalada (Podendo ser alterada através do CNES)

Atividades

• Hospitalares: Clínica Médica Clínica Cirúrgica Clínica Pediátrica Clínica Obstétrica	• Especialidades: Clínica Geral Cirurgia Geral Ginecologia Pediatria Anestesiologia Cardiologia Oftalmologia
• Hospitalar 03 Salas cirúrgicas 01 Sala de recuperação 01 Sala de Parto Normal 01 Sala de Pré Parto 22 Leitos SUS	• Urgência e Emergência 02 Consultórios Médicos 01 Sala de Procedimentos 01 Sala de Gesso 01 Sala de Repouso/Observação - Geral 01 Sala de Enfermagem 01 Sala de Nebulização



Santa Casa de Buritama

1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco tem por missão desenvolver atividades beneficentes no campo da assistência médica e hospitalar, em regime de média e alta complexidade.

C. Informações Cadastrais: CNPJ, CNES, Provedor, Diretor Técnico, Diretor Clínico e Endereço completo da instituição.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Rua Guilherme Guerbias, 353 – Centro – Buritama – SP.

CEP 15.290-000

CNPJ **44.435.451/0001-27**

CNES **2079461**

Provedor

Diretor Clínico

Diretor Técnico

André Luiz Lourenço Nevack

Dr. Osterno Artur Francisco Alves

Dr. Walter de Oliveira Sobrinho

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O convênio terá a finalidade de estabelecer as condições para repasse financeiro possibilitando a continuidade dos serviços de atendimento médico/hospitalar, necessários aos atendimentos da clientela SUS do município de Zacarias e proporcionar a recuperação financeira da instituição e aperfeiçoamento da organização e a qualidade da assistência, conforme itens abaixo:

a) Pronto Atendimento médico básico aos pacientes do município de Zacarias durante 24 horas, e algumas especialidades à distância, sendo elas: pediatria, ginecologia/obstetrícia/anestesia / clínica médica e avaliação cirúrgica, com realização de todos os procedimentos mínimos e específicos necessários para cada área, incluindo além das de pronto atendimento básico de 24 horas, as de urgência ou emergência; (ANEXO I)

b) Atendimento a todos os exames de análises clínica constante na tabela SIA/SUS e os especiais não constantes na tabela SIA/SUS, descritas em anexo; (ANEXO I)

c) Assistência farmacêutica, de enfermagem, de nutrição quando necessário; radiologia clínica e outras básicas quando indicadas; (ANEXO I);

d) Consultas e exames médicos de média complexidade, dentro dos limites e especialidades descritas no ANEXO I;

e-) Cirurgias eletivas de média complexidade, dentro dos limites e especialidade descritas no ANEXO I.



Santa Casa de Buritama
1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

Os recursos serão aplicados em: **CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, MATERIAL DE LAVANDERIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SMD, COLETA DE LIXO HOSPITALAR, MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOAL E ENCARGOS.**

III – METAS DE QUALIDADE:

Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade, através das metas aqui definidas.

1. Ações de Humanização na Instituição

- Humanização no Atendimento aos pacientes internos através de profissionais especializados na área;
- Melhoria nos horários de visitas para os pacientes do SUS;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Exposição de Cartaz de Direitos do Usuário

2. Gestão Hospitalar e Manutenção da Infra-estrutura.

- Revisão e formalização das Normas e Rotinas Hospitalares, inclusive das comissões obrigatórias.
- Melhoria das acomodações e acessórios para atendimento de pacientes SUS.
- Promover reciclagens dos profissionais de enfermagem, técnicos, atendentes, de forma a propiciar melhorias no quadro de colaboradores o que resultará em uma melhoria no atendimento prestado aos usuários do SUS, tornando o relacionamento hospital/paciente mais humano.
- Criar a infra-estrutura necessária para que os cursos de capacitação dos funcionários sejam realizados sistematicamente e com qualidade, contando com equipamentos multimídia.

3. Política de Medicamento

- Atender às normas sanitárias vigente;
- Atender à Resolução SS nº 126, de 13/08/09 que reafirma normas sobre a obrigatoriedade de prescrição e dispensação de medicamentos com o nome genérico das substâncias que o compõem.

4. Atenção à Saúde Materno Infantil

- Atuação de Comissão de Mortalidade Materna Infantil;
- Programa Pai Participante;



Santa Casa de Buritama
1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

- Alojamento Conjunto.

5. Gestão Hospitalar

- Ouvidoria (implantação e atuação).

6. Infecção Hospitalar

- Atuação da comissão de infecção Hospitalar;
- Acompanhamento de indicadores previstos pelas Normas vigentes sobre infecção hospitalar.

7. Comissões existentes e atuantes

- Revisão de Óbito
- CCIH
- Prontuário
- Ética Médica

IV – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os relatórios a comissão de avaliação, realizados quadrimestralmente.

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O recurso será utilizado mensalmente através de conta corrente bancária exclusiva e servirá para subsidiar os pagamentos mensais relativos ao descrito na identificação do objeto.

DESCRIÇÃO	Periodicidade	Valor Total do período
CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, MATERIAL DE LAVANDERIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SND, COLETA DE LIXO HOSPITALAR, MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOAL E ENCARGOS	Conforme Cronograma de Desembolso	20.000,00

VI- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ordem numérica	Descrição (meta/ação, manutenção)	Quantidade	Valor (R\$)	Periodicidade de pagamento
1	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, MATERIAL DE LAVANDERIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SND, COLETA DE LIXO HOSPITALAR, MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOAL E ENCARGOS	1	20.000,00	Conforme Cronograma de Desembolso
Total			20.000,00	



Santa Casa de Buritama
1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
MARÇO	10.000,00	
ABRIL	10.000,00	
TOTAL	20.000,00	

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: 01/03/2013

Fim: 30/04/2013

Buritama, 27 de Fevereiro de 2013.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

André Luiz Lourenço Nevack

Provedor



Santa Casa de Buritama
1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

ANEXO I

1 – Procedimentos Médicos/Enfermagem/Gerais de P.S/P.A

Aplicações de Injeções	30	0,63	18,90
Consultas de Enfermagem	30	6,30	189,00
Consultas de Pronto Atendimento	30	11,00	330,00
Realização de Dextro Capilar	15	2,50	37,50
Hidratação Venosa/Soroterapia até 24 horas	10	12,47	124,70
Nebulizações	10	3,50	35,00
Material de Consumo: Enfermage, Médico Hospitalar	mensal		820,00
Serviço de Coleta, Transporte e Tratamento de Lixo Hospitalar	mensal		74,80
Serviço de Lavanderia + Limpeza	mensal		126,82
Sonda Vesical	5	6,38	31,90
Verificação de P.A.	50	1,00	50,00
TOTAL MÊS			1.838,62

2 – Exames Laboratoriais: CONFORME A NECESSIDADE NOS ATENDIMENTOS MÉDICOS.

VALOR MÉDIO DE R\$ 396,50/MÊS

Relação dos exames mais comuns solicitados na Unidade de P.S/P.A

Procedimento	Valor Unitário
Troponina	R\$ 50,00
CA 125	R\$ 62,50
CA19-9	R\$ 62,50
Colinesterase Eritrocitária	R\$ 22,00
CPK	R\$ 12,50
Epstein Barr IGG	R\$ 37,50
Epstein Barr IGM	R\$ 37,50
CKMB	R\$ 25,00
Triglicérides	R\$ 5,00
BHCG Quantidade	R\$ 16,25
Hemograma	R\$ 7,50
Glicose	R\$ 3,50
Colesterol	R\$ 3,50
OUTROS	



Santa Casa de Buritama

1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

- 3 – Custos para cobrir os Plantões de especialidades básicas à Distância coberturas para o PS/PA, sendo:

ESPECIALIDADES MÉDICAS	VALOR EM R\$
Cardiologia	
Pediatria	
Clinica Médica	
Obstetrícia	
Anestesia	
Cirurgia	
TOTAL MENSAL	3.000,00

- 4 – Rateio para o Custeio das despesas Médicas dos Plantões de P.A. – 24 Horas:

	Plantões Diurnos	Plantões Noturnos	Plantões de Finais Semana	Plantões Segundo Médico
	22	22	27	22
Custo Mensal	R\$ 3.764,88			

5- Metas Qualitativas = VALOR TOTAL DAS METAS QUALITATIVAS: R\$ 1.000,00 distribuídas nos Indicadores relacionados pela Comissão de Avaliação dos contratos e convênios da entidade.

RESUMO DO TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO JANEIRO À DEZEMBRO

ÍTEM	VALOR TOTAL MES	VALOR TOTAL
I	R\$ 1.838,62	R\$ 3.677,24
II	R\$ 396,50	R\$ 793,00
III	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
IV	R\$ 3.764,88	R\$ 7.529,76
V	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

RECEBEMOS DE GOLONI MOBILIARIO URBANO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.412
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

GOLONI MOBILIARIO URBANO LTDA - EPP RODOVIA WASHINGTON LUIZ, SN - KM 429 - DISTR ENG SCHIMDT, Sao Jose do Rio Preto, SP - CEP: 15082000 - Fone/Fax: 1738089000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.412 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3513 0504 0196 8400 0124 5500 1000 0004 1214 1077 2906 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135130300405047 - 22/05/2013 10:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647379492115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.019.684/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA		CNPJ/CPF 45.724.952/0001-96	DATA DA EMISSÃO 22/05/2013
ENDEREÇO RUA FRANCISCO CARDOSO PRIMO, 467 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 15280-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/05/2013
MUNICÍPIO Turiuba	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:25:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.710,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.710,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
704005	BC 024 BANCO COLONIAL	94018000	0102	5101	UN	6,0000	285,0000	1.710,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1157440	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO Nº 040/2013 - PROCESSO Nº 016/2013 - CONVITE Nº 00 2/2013 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, IPI OU ISS.	RESERVADO AO FISCO



Santa Casa de Buritama

1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

PLANO DE TRABALHO/OPERATIVO DA INSTITUIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE SUVENÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE TURIÚBA

I – INTRODUÇÃO

A. Histórico da instituição:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, há mais de trinta anos vem mantendo um Hospital Geral que presta serviços essenciais à Saúde de uma população de mais de 24.000 habitantes, englobando os municípios de Buritama, Zacarias, Turiúba, Lourdes e Brejo Alegre, cujo Pronto Socorro e Hospital Geral é referência na micro-região e também para mais de 40 municípios do DRS-II de Araçatuba na especialidade de Oftalmologia.

Também presta atendimento a uma população flutuante proveniente das Usinas Sucroalcooleiras e também do turismo provenientes dos vários condomínios de lazer pertencentes ao município de Buritama, bem como da "Prainha" Municipal, Náutico Clube, etc.

B. Característica Geral do Hospital, Missão e Participação no SUS:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco está localizada à Rua Guilherme Guermas, n.º 353. Mantém convênio com o Governo do Município de Buritama para atendimentos de média e alta complexidade. O Hospital conta com as seguintes áreas e especialidades:

✚ Capacidade Instalada (Podendo ser alterada através do CNES)

Atividades

• Hospitalares: Clinica Médica Clinica Cirúrgica Clinica Pediátrica Clinica Obstétrica	• Especialidades: Clinica Geral Cirurgia Geral Ginecologia Pediatria Anestesiologia Cardiologia Oftalmologia
• Hospitalar 03 Salas cirúrgicas 01 Sala de recuperação 01 Sala de Parto Normal 01 Sala de Pré Parto 22 Leitos SUS	• Urgência e Emergência 02 Consultórios Médicos 01 Sala de Procedimentos 01 Sala de Gesso 01 Sala de Repouso/Observação - Geral 01 Sala de Enfermagem 01 Sala de Nebulização

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco tem por missão desenvolver atividades beneficentes no campo da assistência médica e hospitalar, em regime de média e alta complexidade.

C. Informações Cadastrais: CNPJ, CNES, Provedor, Diretor Técnico, Diretor Clínico e Endereço completo da instituição.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
Rua Guilherme Guerbas, 353 – Centro – Buritama – SP.
CEP 15.290-000
CNPJ **44.435.451/0001-27**
CNES **2079461**

Provedor
Diretor Clínico
Diretor Técnico

André Luiz Lourenço Nevack
Dr. Osterno Artur Francisco Alves
Dr. Walter de Oliveira Sobrinho

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O convênio terá a finalidade de estabelecer as condições para repasse financeiro possibilitando a continuidade dos serviços de atendimento médico/hospitalar, necessários aos atendimentos da clientela SUS do município de Zacarias e proporcionar a recuperação financeira da instituição e aperfeiçoamento da organização e a qualidade da assistência, conforme itens abaixo:

a) Pronto Atendimento médico básico aos pacientes do município de Zacarias durante 24 horas, e algumas especialidades à distância, sendo elas: pediatria, ginecologia/obstetrícia/anestesia / clínica médica e avaliação cirúrgica, com realização de todos os procedimentos mínimos e específicos necessários para cada área, incluindo além das de pronto atendimento básico de 24 horas, as de urgência ou emergência; (ANEXO I)

b) Atendimento a todos os exames de análises clínica constante na tabela SIA/SUS e os especiais não constantes na tabela SIA/SUS, descritas em anexo; (ANEXO I)

c) Assistência farmacêutica, de enfermagem, de nutrição quando necessário; radiologia clínica e outras básicas quando indicadas; (ANEXO I);

d) Consultas e exames médicos de média complexidade, dentro dos limites e especialidades descritas no ANEXO I;

e-) Cirurgias eletivas de média complexidade, dentro dos limites e especialidade descritas no ANEXO I.



Santa Casa de Buritama

1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

Os recursos serão aplicados em: **CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, MATERIAL DE LAVANDERIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SND, COLETA DE LIXO HOSPITALAR, MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOAL E ENCARGOS.**

III – METAS DE QUALIDADE:

Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade, através das metas aqui definidas.

1. Ações de Humanização na Instituição

- Humanização no Atendimento aos pacientes internos através de profissionais especializados na área;
- Melhoria nos horários de visitas para os pacientes do SUS;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Exposição de Cartaz de Direitos do Usuário

2. Gestão Hospitalar e Manutenção da Infra-estrutura.

- Revisão e formalização das Normas e Rotinas Hospitalares, inclusive das comissões obrigatórias.
- Melhoria das acomodações e acessórios para atendimento de pacientes SUS.
- Promover reciclagens dos profissionais de enfermagem, técnicos, atendentes, de forma a propiciar melhorias no quadro de colaboradores o que resultará em uma melhoria no atendimento prestado aos usuários do SUS, tornando o relacionamento hospital/paciente mais humano.
- Criar a infra-estrutura necessária para que os cursos de capacitação dos funcionários sejam realizados sistematicamente e com qualidade, contando com equipamentos multimídia.

3. Política de Medicamento

- Atender às normas sanitárias vigente;
- Atender à Resolução SS nº 126, de 13/08/09 que reafirma normas sobre a obrigatoriedade de prescrição e dispensação de medicamentos com o nome genérico das substâncias que o compõem.

4. Atenção à Saúde Materno Infantil

- Atuação de Comissão de Mortalidade Materna Infantil;
- Programa Pai Participante;
- Alojamento Conjunto.

5. Gestão Hospitalar

- Ouvidoria (implantação e atuação).

6. Infecção Hospitalar

- Atuação da comissão de infecção Hospitalar;
- Acompanhamento de indicadores previstos pelas Normas vigentes sobre infecção hospitalar.

7. Comissões existentes e atuantes

- Revisão de Óbito
- CCIH
- Prontuário
- Ética Médica

IV – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os relatórios a comissão de avaliação, realizados quadrimestralmente.

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O recurso será utilizado mensalmente através de conta corrente bancária exclusiva e servirá para subsidiar os pagamentos mensais relativos ao descrito na identificação do objeto.

DESCRIÇÃO	Periodicidade	Valor Total do período
CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, MATERIAL DE LAVANDERIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SND, COLETA DE LIXO HOSPITALAR, MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOAL E ENCARGOS	Conforme Cronograma de Desembolso	80.000,00

VI- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ordem numérica	Descrição (meta/ação, manutenção)	Quantidade	Valor (R\$)	Periodicidade de pagamento
1	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, MATERIAL DE LAVANDERIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, SND, COLETA DE LIXO HOSPITALAR, MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOAL E ENCARGOS	1	80.000,00	Conforme Cronograma de Desembolso
Total			80.000,00	



Santa Casa de Buritama

1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
MAIO	R\$ 10.000,00	
JUNHO	R\$ 10.000,00	
JULHO	R\$ 10.000,00	
AGOSTO	R\$ 10.000,00	
SETEMBRO	R\$ 10.000,00	
OUTUBRO	R\$ 10.000,00	
NOVEMBRO	R\$ 10.000,00	
DEZEMBRO	R\$ 10.000,00	
TOTAL	R\$ 80.000,00	

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: 01/05/2013

Fim: 31/12/2013

Buritama, 26 de abril de 2013.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

André Luiz Lourenço Nevack

Provedor



Santa Casa de Buritama
1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

ANEXO I

1 – Procedimentos Médicos/Enfermagem/Gerais de P.S/P.A

Aplicações de Injeções	30	0,63	18,90
Consultas de Enfermagem	30	6,30	189,00
Consultas de Pronto Atendimento	30	11,00	330,00
Realização de Dextro Capilar	15	2,50	37,50
Hidratação Venosa/Soroterapia até 24 horas	10	12,47	124,70
Nebulizações	10	3,50	35,00
Material de Consumo: Enfermagem, Médico Hospitalar	mensal		820,00
Serviço de Coleta, Transporte e Tratamento de Lixo Hospitalar	mensal		74,80
Serviço de Lavanderia + Limpeza	mensal		126,82
Sonda Vesical	5	6,38	31,90
Verificação de P.A.	50	1,00	50,00
TOTAL MÊS			1.838,62

2 – Exames Laboratoriais: CONFORME A NECESSIDADE NOS ATENDIMENTOS MÉDICOS.

VALOR MÉDIO DE R\$ 396,50/MÊS

Relação dos exames mais comuns solicitados na Unidade de P.S/P.A

Procedimento	Valor Unitário
Troponina	R\$ 50,00
CA 125	R\$ 62,50
CA19-9	R\$ 62,50
Colinesterase Eritrocitária	R\$ 22,00
CPK	R\$ 12,50
Epstein Barr IGG	R\$ 37,50
Epstein Barr IGM	R\$ 37,50
CKMB	R\$ 25,00
Triglicérides	R\$ 5,00
BHCG Quantidade	R\$ 16,25
Hemograma	R\$ 7,50
Glicose	R\$ 3,50
Colesterol	R\$ 3,50
OUTROS	



Santa Casa de Buritama
1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

- 3 – Custos para cobrir os Plantões de especialidades básicas à Distância coberturas para o PS/PA, sendo:**

ESPECIALIDADES MÉDICAS	VALOR EM R\$
Cardiologia	
Pediatria	
Clinica Médica	
Obstetrícia	
Anestesia	
Cirurgia	
TOTAL MENSAL	3.000,00

- 4 – Rateio para o Custeio das despesas Médicas dos Plantões de P.A. – 24 Horas:**

	Plantões Diurnos	Plantões Noturnos	Plantões de Finais Semana	Plantões Segundo Médico
	22	22	27	22
Custo Mensal	R\$ 3.764,88			

5- Metas Qualitativas = VALOR TOTAL DAS METAS QUALITATIVAS: R\$ 1.000,00 distribuídas nos Indicadores relacionados pela Comissão de Avaliação dos contratos e convênios da entidade.

RESUMO DO TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO JANEIRO À DEZEMBRO

ÍTEM	VALOR TOTAL MES	VALOR TOTAL
I	R\$ 1.838,62	R\$ 14.708,96
II	R\$ 396,50	R\$ 3.172,00
III	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
IV	R\$ 3.764,88	R\$ 30.119,04
V	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00

R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).